

Id:0047EA43F8A7E660

Id:0738459DCC59E70D


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
 CNPJ: 41.522.368/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
 Tel:(89)3488 -1114

**TESTE SELETIVO Nº 01/2023  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024**

O Município de Francinópolis - PI, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 06.554.919/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Paulo César Rodrigues de Moraes, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação os candidatos classificados no Teste Seletivo Nº 01/2023, homologado através do Decreto nº 351/2023 de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 05.04.2023. Os candidatos deverão comparecer em até 02 (dois) dias úteis junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Francinópolis, no horário das 08h00min às 13hs30min, localizado à Praça Newton Campelo, Nº 193, Centro, munido da respectiva documentação exigida pelo Edital nº 01/2023, a fim de prover o cargo em que foram classificados. A falta de qualquer um dos requisitos especificados impedirá a contratação dos candidatos.

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADE EDUCACIONAL**

Ordem	CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
19º	Antonio Marcos Silva	027.314.773-00	CLASSIFICADO
20º	Maria Alves dos Santos Silva	035.843.493-97	CLASSIFICADO
21º	Josilene Lopes de Sousa	037.771.633-25	CLASSIFICADO

Francinópolis (PI), 22 de janeiro de 2024.


 Paulo César Rodrigues de Moraes  
 Prefeito de Francinópolis

Id:030E7534B3BBE542


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
 CNPJ: 41.522.368/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
 Tel:(89)3488 -1114

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 012/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 091/2023: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 056/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACOBINA DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** M & R AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 26.491.054/0001-90. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2024. **VALOR:** R\$ 53.897,00; R\$ 40.999,00; R\$ 52.199,00; R\$ 47.199,00; R\$ 59.799,00; R\$ 209.999,00; R\$ 81.491,00; R\$ 37.995,00; R\$ 59.999,00; R\$ 49.999,00; R\$ 119.885,00; R\$ 25.997,00; R\$ 24.997,00; R\$ 35.911,00; R\$ 29.895,00 e R\$ 14.997,00, RESPECTIVAMENTE PARA OS LOTES DO 1 AO 16, TOTALIZANDO: R\$ 945.258,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/01/2024.

 Edvarton de Sá Sousa  
 Pregoeiro

Id:01AB2FBC5631E53B


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
 CNPJ: 41.522.368/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
 Tel:(89)3488 -1114

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 013/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 091/2023: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 056/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACOBINA DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** I. ZULMIRA DE SOUSA, CNPJ Nº 32.767.812/0001-53. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2024. **VALOR:** R\$ 69.195,00 (SESSENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) PARA O LOTE 17. **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/01/2024.

 Edvarton de Sá Sousa  
 Pregoeiro

**PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação e equipe de apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil e a Constituição do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso LX do art. 6º e no art. 8º, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 325/2023, do Sr. Prefeito Municipal que regulamentou as normas de aplicação da Lei nº 14.133/2021, no âmbito deste Município;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I- EDVARTON DE SÁ SOUSA, CPF: 230.382.068-57 Agente de Contratação;
- II- JOSÉ JORGE DA COSTA FILHO, CPF: 945.795.713-04 Membro da equipe de Apoio;
- III- ABMARIO SILVA DA ROCHA, CPF: 305.580.343-49 Membro da equipe de Apoio.

Parágrafo único. O agente de contratação designado, conforme o caso, poderá ser servidor comissionado. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo terceiro nomeado, Abmario Silva da Rocha.

**Art. 2º** Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/21.

**Art. 3º.** Designar o servidor Jorge Ferreira de Carvalho, CPF: 074.228.183-36 para membro suplente da equipe de apoio.

**Art. 4º.** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 5º.** As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias n.ºs. 012/2023 e 013/2023 (Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei Nº 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.**


 Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
 Prefeito Municipal